



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.525, DE 16 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 250.399,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1059	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.399,00
02 12 05		PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2232.0000		COOP. DE CATADORES DE MAT. REICL. DE ASSIS-COOC	
1082	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00
Total			250.399,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
256	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2482.0000		GALERIAS E DRENAGENS	
269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.452.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
281	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
15.452.0077.2681.0000		DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
309	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.525, de 16 de Abril de 2.018.

02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
1039	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0077.2416.0000		LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	
1040	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
18.541.0077.2515.0000		SETOR DE TRANSPORTES	
1043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
1046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.399,00
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PÚBLICA	
1069	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total.....R\$ 250.399,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Abril de 2018.